

**Projeto:** GEMA

**Processo:** 001567-11.00/15-5

**Informe:**

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 10 horas do dia 23 de outubro de 2015.

Presentes: 16 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Leticia Lau, Aldo Gonçalves Cardoso Junior, Antônio Carlos Côrtes, Marco Aurélio Alves, Lisete Bertotto Corrêa, Maria Silveira Marques, Rafael Pavan dos Passos, Luiz Carlos Sadowski da Silva, Susana Fröhlich e Walter Galvani.

Ausentes no momento da sessão: Jaime Antônio Cimenti, Alessandra Carvalho da Motta, Adriana Donato dos Reis e Neidmar Roger Charão Alves.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 30/11/2015 e considerados prioritários.

**Pró-cultura RS**

**Dael Luis Prestes Rodrigues**

Conselheiro Presidente do CEC/RS